



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 074, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 168/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM (APAE), VISANDO AUXILIÁ-LA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, Senhora ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, administradora, e pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor ALDERI ANTONIO OLDRA, brasileiro, casado, professor, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM (APAE), inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor PAULO HENRIQUE BASSANI SCHELEDER, inscrito no CPF sob n.º 393.928.640-00 e portador do RG n.º 1015892845, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Nelson Ehlers, n.º 180, Apto 101.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.530/2013, deliberam e celebram o presente aditivo nos seguintes termos:

I – Fica alterada a Cláusula Primeira do Convênio n.º 168, de 18 de Dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

.....  
II – repassar a importância de R\$ 126.062,73 (cento e vinte e seis mil e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) anuais, a serem pagos em parcelas iguais e mensais, para aquisição de combustível, pagamento de despesas com manutenção dos veículos utilizados nas atividades da entidade e pagamento de remuneração de motoristas contratados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e/ou serviços de terceiros para o transporte;

.....” (NR)

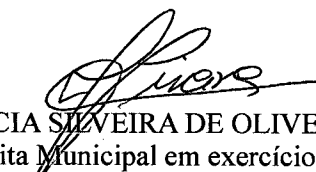
II – Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do Convênio n.º 168, de 18 de Dezembro de 2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1.º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

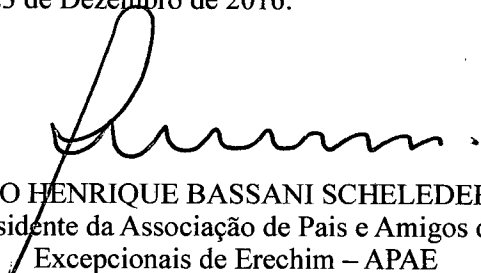



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio n.º 168/2013. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Dezembro de 2016.

  
ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal em exercício

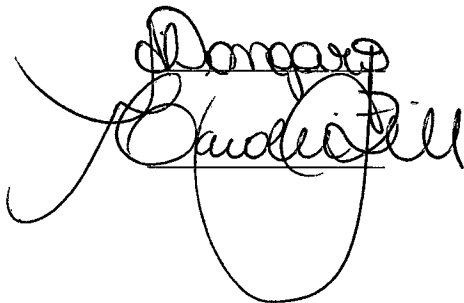
  
PAULO HENRIQUE BASSANI SCHELEDER  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Erechim – APAE

  
ALDERI ANTONIO OLDRA  
Secretário Municipal de Educação

  
ACÁCIO RODRIGO MENTZ  
Gestor Fiscal do Transporte  
Secretaria Municipal de Educação

  
LISIANE ZAMBONI  
Gestora Administrativa  
Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas:





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve  
Fundada em 25/05/1966  
CNPJ:87.636.999/0001-48

36  
RW

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim		CNPJ: 87.636.999/0001-48		
Endereço: Rua Otto Eduardo Muller, 34 - Bairro Boa Vista				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700000	DDD/Telefone (54)3522-1598	FAX
Conta Corrente 06.052474.0-2	Banco Barrisul	Agência 2105-9	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Paulo Henrique Bassani Scheleder			C.P.F. 393928640-00	
C.I./Órgão Expedidor 1015892845/SSP/RS	Cargo Presidente	Função Presidente		
Endereço Rua Nelson Ehlers, 180, apto 101			C.E.P. 77900-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Auxílio no desenvolvimento das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	01/01/2017	31/12/2017
Identificação do Objeto  O Convênio tem por objeto o auxílio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim no desenvolvimento de suas atividades cedendo professores, funcionários, gêneros alimentícios e repasse de recursos financeiros para despesas de transporte dos alunos com deficiência intelectual e múltipla para entidade.		
Justificativa da Proposição  O referido convênio justifica-se pelas despesas que a entidade arca para o transporte de estudantes da educação especial para a Escola de Educação Especial Branca de Neve mantida pela APAE de Erechim. O Município de Erechim através da Secretaria de Educação preocupado com as questões educacionais propõe em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim, além do custeio de transporte, também a Cedência de Professores para a entidade, em contrapartida com Recursos vindouros do FUNDEB referente Educação Especial desenvolvida na Entidade para 81 alunos conforme o Censo Escolar 2016.		

JF  
PW

**PLANO DE TRABALHO 2/3**

**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Professores	Professor	Até 13		
2	2	Recurso para transporte	Recursos financeiros			
3	3	Fornecer gêneros alimentícios para a Pré-escola e Ensino Fundamental	Estudantes	81 crianças		

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Professores: conforme Plano de Carreira	Conforme Plano de carreira	Conforme Plano de carreira	
2	<b>Recurso para transporte:</b> Aquisição de combustível Manutenção dos veículos Remuneração de motoristas Serviços de terceiros para o transporte escolar	R\$ 126.062,73	R\$ 10.505,23 por mês	
3	Fornecer gêneros alimentícios para a Pré-escola e Ensino Fundamental	Em gêneros	Em gêneros	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 126.062,73</b>		

38  
PM

### PLANO DE TRABALHO 3/3

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### CONCEDENTE

Meta	1º MÊS/Jan	2º MÊS/Fev	3º MÊS/Mar	4º MÊS/Abr	5º MÊS/Mai	6º MÊS/Jun
1	R\$ 10.505,23 (subvenção)	10.505,23 (subvenção)	R\$ 10.505,23 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 10.505,23 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 10.505,23 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 10.505,23 (subvenção) + (gêneros alimentícios)

Meta	7º MÊS/Jul	8º MÊS/Agos	9º MÊS/Setem	10º MÊS/Out	11º MÊS/Nov	12º MÊS/Dez
	R\$ 10.505,23 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 10.505,23 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 10.505,23 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 10.505,23 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 10.505,23 (subvenção) + (gêneros alimentícios)	R\$ 10.505,23 (subvenção) + (gêneros alimentícios)

##### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

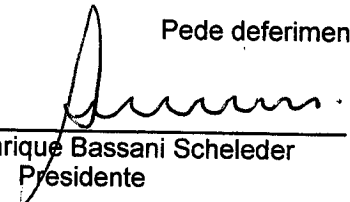
Meta	1º MÊS/Jan	2º MÊS/Fev	3º MÊS/Mar	4º MÊS/Abr	5º MÊS/Mai	6º MÊS/Jun

Meta	7º MÊS/Jul	8º MÊS/Agos	9º MÊS/Setem	10º MÊS/Out	11º MÊS/Nov	12º MÊS/Dez

#### 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.


Erechim, 05 de Dezembro de 2016.  
Local e Data

Pede deferimento  
  
Paulo Henrique Bassani Scheleder  
Presidente

#### 7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 05 de Dezembro de 2016.  
Local e Data

  
Alderi Oldra  
Secretário Mun. de Educação  
Portaria 2017/2016  
Secretaria Municipal de